

Câmara Municipal de Gravatá Aprovado Em Unica Votação Em 14 1 1 2024

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 302/2024

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exm°. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciada a Revitalização da Avenida Joaquim Didier, neste município.

JUSTIFICATIVA: a avenida Joaquim Didier em referência de uma revitalização em se tratando de uma área central, com grande movimentação de pedestre e veículos, são providencias necessárias á manutenção e preservação da localidade, o fluxo diário de transeuntes e o trafego nas proximidades da área escolar, igreja, clinicas, praça de alimentação e o pátio de eventos onde são realizados grandes eventos no município.

Sala das Sessões da Câmara, em 12 de novembro de 2024.

EDVALDO TRAJANO DA SILVA (NENÊ DE URUÇU) VEREADOR – Avante